

Ofício Circular nº154/2017 – DJ/CJRMB

Belém, 26 de setembro de 2017.

Destino: Magistrados e Servidores com competência em Infância e Juventude

Assunto: Atualização imediata de Dados nos Cadastros **CNA, CNACL, CNCA CNIUIS**.

Senhores Magistrados,

Considerando a necessidade de atualização permanente do **Cadastro nacional de Adoção - CNA, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos – CNCA e CNIUIS**, Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade **CNIUIS**, Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade e que o CNJ realiza levantamento mensal das informações prestadas;

Considerando as determinações já expedidas por esta Corregedoria no que tange ao caráter de alimentação contínua dos referidos Cadastros;

DETERMINO que os Juízos Competentes procedam à **imediata atualização dos dados sob seu domínio na plataforma on-line do CNJ, comunicando** a esta Corregedoria de Justiça (através do e-mail dj.crmb@tjpa.jus.br) tão logo sejam tomadas as providências ora requeridas.

Informo ainda que, caso o magistrado esteja com problemas na **senha**, deverá entrar em contato com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que providenciará a recuperação do usuário e/ou alteração da senha.

Aos Magistrados e servidores que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.


Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém